

DECRETO N.º 38.052, DE 19/06/2020.

RETIFICA O DECRETO N.º 38.012, DE 04/06/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 38.012, de 04/06/2020, o período de contratação do Senhor Ozeias Ribeiro dos Santos, conforme Processo n.º 10.143/2018:

Onde se Lê:

...no período de 03/06/2020 a 02/06/2021...

Leia-se:

...no período de **09/06/2020 a 08/06/2021...**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal